



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2026

Concede Progressão Horizontal a Servidora do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RITA DE CACIA RIGOTI FONTANA VERLY, nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 167, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança/ES, a progressão horizontal do padrão “A” para “B”, nível II, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 1.858/2025 e da Resolução nº 413/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Boa Esperança/ES, 06 de janeiro de 2026.

Joseph do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente